**MENSAGEM Nº 38**

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022.

Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o projeto de lei que estimaa receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 108 e no inciso III do art. 125 da Lei Orgânica.

A presente proposta orçamentária, estruturada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apresenta a estimativa da receita para 2023 e, a partir desta, define a despesa para o referido exercício.

O presente instrumento de planejamento foi elaborado em consonância com a Lei nº 11.409, de 21 de setembro de 2022, que fixou as diretrizes orçamentárias para 2023, além de estar alinhado com projeto em curso do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2022-2025. Cumpre ressaltar que os anexos estão gravados em mídia eletrônica e acompanham este projeto de lei.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A estimativa do crescimento da arrecadação total do Município, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências, está lastreada nos índices de crescimento econômico do país e nos índices inflacionários indicados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para 2023, além de considerar esforços visando combater a sonegação fiscal e a redução do estoque da dívida ativa, o que resultará em maior disponibilidade de recursos para investimentos no Município.

A receita total da administração direta e indireta foi estimada para o próximo exercício em R$17.141.671.882,00(dezessete bilhões, cento e quarenta e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais) conforme Quadro I a seguir:

Quadro I

### ESTIMATIVA DAS RECEITAS



A Receita Ordinária do Tesouro – ROT – para o próximo exercício, no montante de R$11.265.205.701,00 (onze bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e um reais), foi estimada levando-se em consideração a arrecadação nos últimos meses, o cenário macroeconômico e o comportamento sazonal dela, destacando-se as receitas de impostos diretamente arrecadadas, as taxas e as transferências constitucionais da União e do Estado.

Na categoria de recursos vinculados, no montante de R$5.876.466.181,00 (cinco bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais), destacam-se as receitas orçamentárias de transferências da União e do Estado para financiamento do Sistema Único de Saúde, com valor previsto de R$3.207.502.127,00 (três bilhões, duzentos e sete milhões, quinhentos e dois mil, cento e vinte e sete reais), as operações de crédito autorizadas por leis municipais, no montante de R$753.899.149,00 (setecentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e nove reais) para o financiamento de investimentos nas áreas de saneamento, urbanização, moradia e desenvolvimento institucional e as receitas previdenciárias do Fundo Financeiro – Fufin – e do BHPrev para 2023 que totalizam R$1.088.569.468,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), vinculadas aos gastos com inativos, pensionistas e benefícios previdenciários do Município.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Os recursos da Proposta Orçamentária para 2023 foram alocados de forma a cumprir as diretrizes determinadas na LDO que priorizam os programas e as ações relacionadas às diversas áreas do Município. Tendo como referência a execução orçamentária até o mês de julho de 2022, a despesa foi fixada para o exercício de 2023 no valor de R$17.141.671.882,00(dezessete bilhões, cento e quarenta e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais), com o desdobramento por função de governo, conforme Quadro II, nos termos da LDO.

Quadro II

### SUMÁRIO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO



A seguir apresenta-se o Quadro III com os valores fixados para a despesa orçamentária de 2023, destacando-se a aplicação com recursos ordinários e vinculados.

Quadro III

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS



Em consonância com o PPAG para o quadriênio 2022-2025, o Quadro IV evidencia, por área de resultado, a alocação de recursos contida na presente proposta orçamentária com destaque para saúde, educação, sustentabilidade ambiental e atendimento ao cidadão.

Quadro IV

DESPESA FIXADA POR ÁREA DE RESULTADO



Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

Em obediência à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue, anexo a este projeto de lei, o “Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos com Despesas de Pessoal”, no qual se demonstra 46,12% (quarenta e seis vírgula doze por cento) da Receita Corrente Líquida, receita esta que inclui as transferências vinculadas para as diversas áreas fins da Prefeitura. O Quadro V apresenta uma síntese dessa despesa.

Quadro V

APLICAÇÃO DE RECURSOS COM DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Gastos com Ensino

O “Demonstrativo da Estimativa da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”, anexo a este projeto de lei, indica os recursos aplicados de R$2.246.879.301,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e um reais) correspondentes a 25,00% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos e transferências constitucionais, atendendo às determinações legais, conforme demonstra o Quadro VI.

Quadro VI

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM ENSINO



Ressaltamos que, incluindo os recursos vinculados, foram destinados R$2.928.310.439,00 (dois bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais) na função Educação, correspondente a 17,08% (dezessete vírgula zero oito por cento) do total do orçamento.

Gastos com Saúde

O “Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde” anexo a este projeto de lei indica que o Município aplicará R$1.872.270.824,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e dois milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais) com recursos do tesouro, ou seja, 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) das receitas de impostos, mais transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento da saúde, percentual esse acima do mínimo constitucional estabelecido de 15% (quinze por cento), conforme demonstra o Quadro VII. Incluindo os recursos vinculados, foram destinados R$5.650.945.049,00 (cinco bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quarenta e nove reais) na Função Saúde, que correspondem a 32,97% (trinta e dois vírgula noventa e sete por cento) da despesa total fixada no orçamento para 2023.

Quadro VII

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM SAÚDE



Gastos com o Poder Legislativo Municipal

O financiamento da Câmara Municipal de Belo Horizonte que seguiu os termos da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, considerando a Receita Tributária e as Transferências Constitucionais previstas para 2022, está apresentado no Quadro VIII.

Quadro VIII

### DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

R$1,00

#####

##### Gastos com Obras

Estão previstos para o próximo exercício recursos de R$1.093.614.057,00 (um bilhão, noventa e três milhões, seiscentos e quatorze mil e cinquenta e sete reais) para gastos com obras, estando este valor concentrado nas áreas de Urbanização de Vilas e Aglomerados, Saneamento/Drenagem e Manutenção da Cidade, priorizando obras nas regiões de maior vulnerabilidade social.

Alguns desses investimentos estão condicionados à realização de operações de crédito internas e externas, bem como às perspectivas de estabelecimento de convênios com a União e com o Estado. O detalhamento é apresentado no Quadro IX.

Quadro IX

### INVESTIMENTOS EM OBRAS PARA 2023



##### Orçamento Participativo

A proposta orçamentária de 2023 prevê o montante total de recursos de R$41.595.959,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais) para a continuidade da execução dos investimentos aprovados no Orçamento Participativo Regional, no Orçamento Participativo da Habitação e no OP Digital, conforme Quadro X.

Quadro X

### ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2023

R$ 1,00



##### Orçamentos Temáticos

Conforme estabelecido no art. 7º da LDO, apresenta-se neste projeto de lei os demonstrativos de orçamentos temáticos, conforme quadros a seguir.

Quadro XI

### ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA – 2023

R$1,00



Quadro XII

### ORÇAMENTO TEMÁTICO DO IDOSO – 2023

R$1,00



Quadro XIII

### ORÇAMENTO TEMÁTICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 2023

R$1,00



Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

**Fuad Noman**

**Prefeito de Belo Horizonte**

Excelentíssima Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal da

CAPITAL